



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 012 2025,

***Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.***

***"SUGERE AO PODER EXECUTIVO UMA FISCALIZAÇÃO NA
FIAÇÃO AÉREA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE CABOS NO
MUNICÍPIO DE CARAPEBUS."***

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Prefeito Bernard Tavares Dídimo, uma fiscalização, as prestadoras de serviço de energia elétrica, telefonia, Tv a cabo, internet ou qualquer outro relacionado a rede aérea, a remover os cabos e fiação por elas instaladas, quando em excesso ou sem uso.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa faz-se necessária, pois o objetivo é garantir que as fiações estejam em conformidade com as normas de segurança e que não cause transtornos a população.

Atualmente, as fiações aéreas apresentam diversos problemas como: fios soltos, fios pendurados, e fios em mau estado de organização. Essa situação causa riscos de acidentes, além de comprometer a estética da cidade.

A fiscalização será de grande importância para manter a ordem e segurança no espaço público, com a remoção dos fios e cabos soltos e em excesso que representam riscos para a população.

Pelas razões acima expostas, solicito total empenho, no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

**CLÁUDIO CRUZ DA SILVA
(CIDADANIA)**

Carapebus, 14 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Carapebus
Fls. 02 / Proc. 345 / 2025

Cámara Municipal de Carapebus
Fic. 03 Proc. 395/25

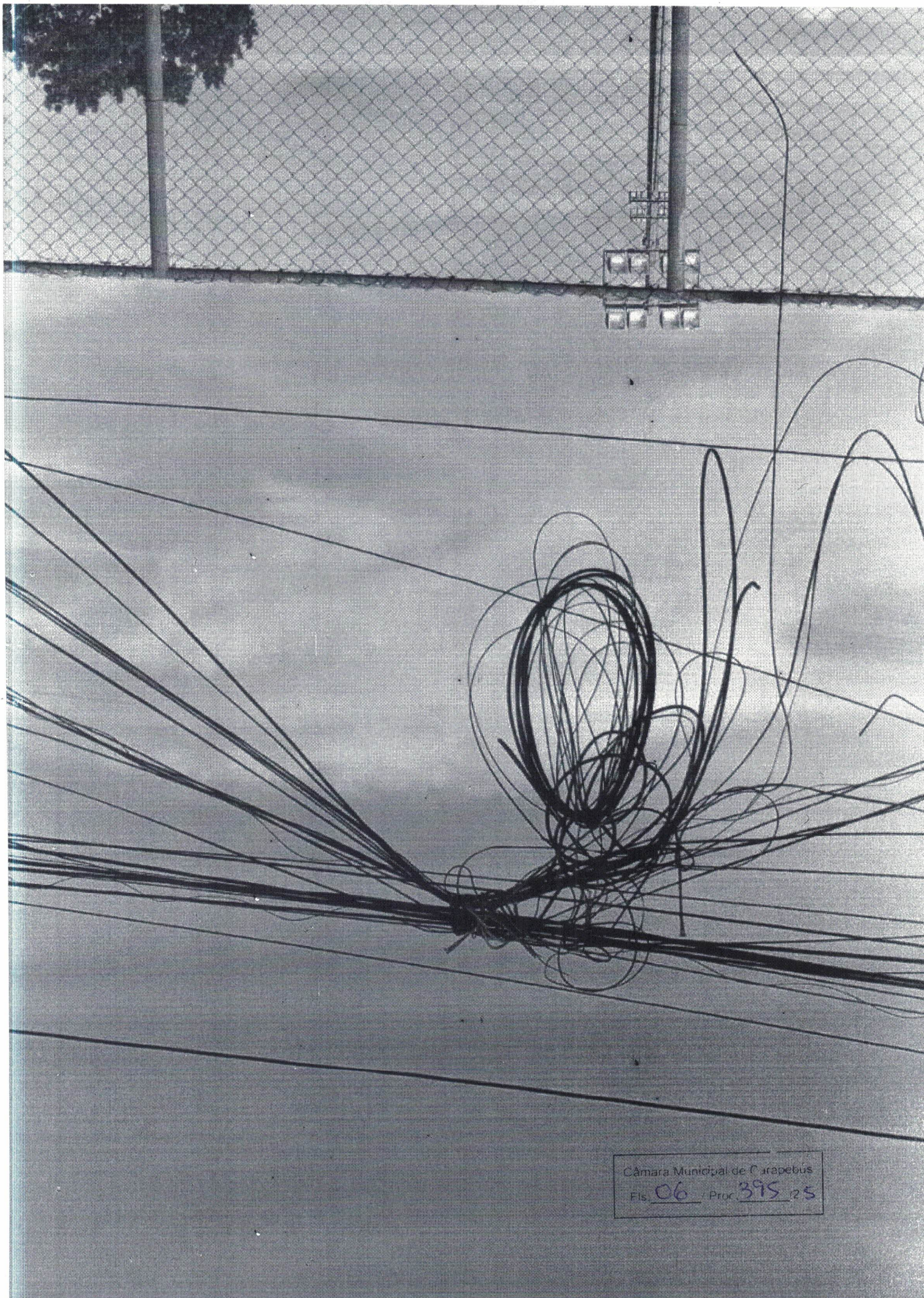




Câmara Municipal de Carapebus
Fls. 04 / Prox. 395 25



Câmara Municipal de Carapebus
Fls. 05 / Proc. 395 / 25



Câmara Municipal de Carapebus
Fls. 06 / Proc. 395 25



DESPACHO
GABINETE PRESIDENCIA

Para: GELEG

Processo CMC LEG nº 395 de 14 de maio de 2025

Interessado: Vereador Cláudio Cruz da Silva

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal Para Construção de banheiros e Chuveirão na Praia de Carapebus

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 19 de maio de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870